

**INFORME NO. 95**  
**Fev/Mar/99**

**VACINAÇÃO ANTIGRIPE**

Até o próximo dia 12 de março, os aposentados e seus dependentes com idade igual ou superior a 12 anos que estiverem interessados em receber a vacina antigripe, deverão entrar em entendimentos com a Associação dos Aposentados (Nadir e Adriana) telefones 271-6049 ou 212-4241. É imprescindível que todos se cadastrem na Associação para que o número de vacinas a serem adquiridas seja informado à FSFX. O período de vacinação será de 22 a 31 de março, no CAC - FSFX Rua dos Otoni, 881 Conj. 301 - Funcionários - Belo Horizonte.

*Considerações sobre a vacina:*

- . composição: vírus inativados da gripe;
- . confere imunidade em 80 a 90% das pessoas vacinadas, em 15 dias;
- . de acordo com a OMS, anualmente, são aplicadas 140 milhões de doses;
- . redução do número de casos, da gravidade e das complicações a gripe.

*Abrangência:*

. **Empresas/Instituições:**

USIMINAS, UMSA, FSFX, CONSUL, CEU, COOPECO, USIPA E ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS.

. **Público alvo:**

Empregados/Aposentados e seus dependentes com idade igual ou superior a 12 anos.

*Quem não pode Vacinar:*

As pessoas que estiverem com doença febril, doenças debilitantes em tratamento, pessoas alérgicas à proteína do ovo e mulheres gestantes.

*Adesão:*

1 a 12 de março/99

*Preço:*

- . sócios da Associação quites: R\$5,00 (cinco reais);
- . não sócios e dependentes: R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos).

*Procedimentos:*

- . só terão direito à vacinação aqueles que se inscreverem na Associação até o próximo dia 12 de março, fornecendo inclusive o número de pessoas;
- . a vacinação será na FSFX - CAC Rua dos Otoni nº 881 Conj. 301 - Funcionários, à partir de 22 até 31 de março;
- . teremos uma funcionária no local, com o ticket de quem se inscreveu e o pagamento será feito na hora, à nossa funcionária;
- . quem não se inscrever só poderá ser vacinado, havendo autorização da FSFX, tel.: 213-1340, sem nossa responsabilidade e deverá pagar o preço de custo de R\$10,50.

**EMISSÃO DE GUIA MÉDICA**

Estamos em entendimentos com a FSFX para que a guia para atendimento médico e laboratorial que é emitida na rua dos Otoni, também possa ser feita na nossa sede. Em breve teremos notícias a respeito.

**DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA VIA INTERNET**

Vamos colocar à disposição de nossos associados o nosso micro computador e os programas para declaração do Imposto de Renda via Internet. Os interessados deverão entrar em contato com nossas secretárias a fim de agendarem o trabalho e receberem as instruções sobre os documentos necessários.

**COMUNICADO DA CAIXA - DIB-011/99 - COBRANÇA DE "IOF"**

A Caixa dos Empregados da Usiminas comunica aos seus participantes que, em cumprimento à Medida Provisória nº 1.788, de 29/12/98, transformada na lei nº 9.779, de 19/01/99, para os empréstimos concedidos pela CAIXA, a partir de 1º de janeiro de 1.999, será cobrado IOF (Imposto Sobre Operações Financeiras) pela alíquota de 0,0175% ao dia conforme a seguir:

1. quando da concessão do empréstimo o IOF será previamente calculado, levando-se em consideração o saldo devedor do empréstimo, mês a mês, de acordo com o número de parcelas escolhido pelo Participante;
2. o imposto assim calculado terá que ser recolhido até o 3º dia útil da semana subsequente à concessão do empréstimo, conforme determina o parágrafo 3º do artigo 13 da citada lei nº 9.779;
3. a Caixa recolherá o imposto conforme determina a lei, mas não o descontará de uma vez do Participante, sendo o mesmo financiado junto com as parcelas do empréstimo.

Para que os Participantes tenham uma idéia de valor do imposto, damos um exemplo a seguir:

**EXEMPLO**

- a) VALOR DO EMPRÉSTIMO: ..... R\$ 1.000,00  
 b) Nº DE PRESTAÇÕES: ..... 10 (DEZ)  
 c) VALOR DO IOF..... R\$ 33,46  
 d) VR A SER FINANCIADO EM 10 PARCELAS (a+c)..... R\$ 1.033,46

Portanto, adotando-se esse critério, o Participante receberá sempre o empréstimo no valor solicitado, não tendo que se preocupar com o imposto previamente descontado.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 1.999

José Olímpio da Silva

Diretor de Benefícios

**EXCURSÃO A BÚZIOS**

Lembramos aos companheiros que se inscreveram para a excursão a Búzios, que a partida está confirmada para o próximo dia 10 de março (quarta-feira), às 22:00 horas, no Terminal Turístico JK. Informações adicionais na secretaria da Associação com Nadir ou Adriana, telefones 271-6049 ou 212-4241. Boa Viagem !

**NOTÍCIAS DE ASSOCIADOS**

O associado João Calixto comunica que se encontra à venda:

. Jazigo no Parque da Colina com 2 gavetas, Jardim das Rosas

. Quota no Caldas Termas Clube - CTC, Caldas Novas - GO.

Tratar pelo telefone: 467-5246.

### ***CONVÊNIO***

**O Centro Mineiro de Radiologia, Rua Tupis,185 - Conj. 1602/03 - Centro - Fones: 226-6268 / 222-9293 está oferecendo os serviços na área de Raio X, Mamografia e Ultra-som, com descontos especiais.**

### ***FALECIMENTO***

**Com profundo pesar noticiamos o falecimento de nosso associado Raul de Castilho Filho, ocorrido em 28/01/99.**

**À família enlutada, nossos sentimentos.**